



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 03

PREGÃO ELETRÔNICO PGE-RJ Nº. 04/2021

A **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO** tendo em vista o que consta do Processo nº. **SEI-140001/000271/2020**, e nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e baseadas nas informações fornecidas pela área técnica, vem prestar esclarecimento para dirimir dúvida de licitante, expressa em e-mail encaminhado a esta Procuradoria, manifestando-se conforme segue:

Pergunta 01:

No item 10.15 do termo de referência nos deparamos com o texto: A Contratada deverá apresentar antes da assinatura do contrato, Certificação Oficial da HP dos profissionais ou Certificação de manutenção em equipamentos similares que irão atuar nos atendimentos técnicos.

Entendemos que a certificação de manutenção deverá ser a oficial do fabricante e que o atestado de capacidade técnica não sobrepõe essa certificação. Tendo em vista que a contratação tange a parte de HW e SW (bem como update e atualizações de Firmware). O nosso entendimento está correto?

Resposta:

Está correto o entendimento da proponente.

Pergunta 02:

Como é comum no mercado de TI, as fabricantes dispõem de rede credenciada de assistência técnica. Neste caso, entendemos que a prestação de serviços de assistência técnica feita por uma das credenciadas da rede autorizada da Licitante (obviamente, sob responsabilidade desta Licitante) não viola nenhuma disposição contratual e está autorizada, nos termos deste instrumento convocatório. Está correto o nosso entendimento?

Resposta:

Está correto o entendimento da proponente.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Pergunta 03:

Respeitosamente prorrogação do prazo de entrega da proposta para 12.03.2021 a fim de obtermos melhores condições comerciais bem como as aprovações necessárias para participação do referido pregão.

Resposta:

Não será acatado o pedido de adiamento da licitação, porque a empresa vencedora do certame precisa apresentar as certificações somente antes da assinatura do contrato, conforme depreende o item 10.15 do termo de referência.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2021.

Luciana Benedito Araújo
Pregoeira
Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro